

Ano 2014, Edição n.º 3053 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2014, Edição n.º 3053 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual n.º 2014.09.02.2 resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 2013.08.08.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de serviços de transportes aérea nacional e terrestre estadual destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Crato/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.10.122.0002.2.039/0401.10.302.0012.2.043.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

CONTRATADO: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL – R\$ 12.100,00( doze mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Aline Maria Alencar da Franca.

Crato-Ce, 02 de setembro de 2014.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- CONCORRENCIA PUBLICA N.º 2014.07.28.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de setembro de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO CRATO; ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 016/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 18 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.07.24.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de setembro de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NO BAIRRO SEMINARIO NA SEDE DE MUNICIPIO DE CRATO/CE. Crato/CE, 18 de setembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO DE CANCELAMENTO**

Eu, Elisângela Rodrigues Leite Moura, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, certifico para os devidos fins que o Processo Licitatório N.º 2014.03.20.2 na modalidade Pregão Presencial, com o objeto “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÕES DE PROFISSIONAIS E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 036/2012-SPM/PR, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, encontra-se CANCELADO devido à inadequação no Plano de Trabalho do Convênio N.º 036/2012-SPM/PR. Comunico que o referido Plano de Trabalho será refeito pelo órgão responsável para que posteriormente seja publicado novo Processo Licitatório.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Crato, 08 de Setembro de 2014.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 09/2014 em face do servidor Francisco Alexandre da Silva guarda municipal, CPF: 787.529.903-97 imputando-se ao mesmo, infração disciplinar de natureza média tipificada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: XIX - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal de Crato, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Municipal de Crato o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos pela Constituição Federal;

Considerando o princípio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal restando, portanto, comprovada a infração;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e conseqüente SUSPENSÃO de 05 dias, de 22/09/2014 a 26/09/2014, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.

Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

Marcio Bento Soares

Comandante da Guarda Municipal

## DECRETO

DECRETO Nº 1809001/2014-GP.

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, em virtude de afastamento do titular para gozo de férias regulares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 35, da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 35 da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, dispõe que quando os Secretários Municipais se afastarem, para gozo de férias institucionais, será designado por Decreto do Prefeito Municipal o Secretário Adjunto, ou em sua falta, servidor público qualquer, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal, até o retorno dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal CRISTIANO MEIRA LEITÃO, inscrito no CPF sob o nº 506.387.003-10, nomeado no cargo de Chefe de Gabinete, simbologia CDS 01, através da Portaria nº 1106046/2013, PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO no período de 19 (dezenove) de setembro de 2014 a 18 (dezoito) de outubro de 2014, em virtude do afastamento do titular RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO, inscrito no CPF sob o nº 039.393.644-95, para gozo de férias regulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 18 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.08.08.4 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2013.08.08.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. Cristiano Meira Leitão e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Data do Contrato: 08 de agosto de 2014.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.08.25.1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.26.1 Objeto: AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 191.318,48 (cento e noventa e um mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras Públicas: D.Orçamentária: 0208.04.122.0002.2.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00., representado pelo Gestor o Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza e de outro lado a empresa: SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Sr. Daniel Gomes Felipe. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 25 de Agosto de 2014.

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o(a) Professor(a) ANA MARIA DO NASCIMENTO que o requerimento de responsabilidade de V. Sa., pleiteando licença remunerada para cursar doutorado foi DEFERIDO pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser renovado por igual período nos moldes da Lei Municipal, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Crato-CE, 17 de setembro de 2014.

Carlos Pedro Queiroz Silva

Secretário de Educação

Ilmo(a) Sr(a):

Ana Maria do Nascimento

EEIEF Álvaro Madeira

Crato-CE

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0010509/2014-SMS  
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 07/08 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 05 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0020909/2014-SMS  
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10/11 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 09 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0021109/2014-SMS  
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação em prevenção de incapacidades em hanseníase, com objetivo capacitar profissionais para implantação, ou implementação e monitoramento das atividades básicas de PI, devidamente padronizados pelo Ministério da Saúde, que acontecerá nos dias 15 a 19 de setembro de 2014 das 08:00 às 17:00 em Ouricuri-PE.

Nome: Adriana de Sousa Lima

CPF: 884.001.403-97

Cargo: Enfermeira

Lotação: Centro de Especialidades – Posto da Grota

Destino: Ouricuri - PE Período: 15 a 19 de Setembro de 2014

Quantidade: 05 (Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0021209/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, que acontecerá nos dias 15 e 16 de setembro de 2014 na Escola de Saúde Pública, em Fortaleza-CE

Nome: Francisco Fablício Gonçalves da Silva

CPF: 943.650.753-49

Cargo: Educador Físico

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15 e 16 de Setembro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0031109/2014-SMS

CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Oficina de Construção do Livro "História da Imunização do Ceará, com as Técnicas da ESP, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2014 das 08:00 às 17:00 horas, na Escola de Saúde Pública na sala de informática em Fortaleza-CE.

Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral

CPF: 059.359.893-87

Cargo: Coordenadora Especial de Imunização

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 25 de Setembro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Setembro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1509003/2014 – GP.

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 16 e 17 de setembro de 2014 ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Cidade de Fortaleza, para tratar assuntos de interesse do Município e, ainda, para comparecer, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, à sede da Empresa MÓVEIS JB

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para verificar a execução de contrato firmado entre o Município de Crato e a referida empresa.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destinos: Fortaleza/CE e São José de Mipibu/RN

Período: 16 e 17/09/14 - Fortaleza/CE

18 e 19/09/14 - São José de Mipibu/RN

Quantidade: 04 (quatro) diárias, sendo duas na cidade de Fortaleza/CE e duas na cidade de São José de Mipibu/RN.

Valor da(s) Diária(s): R\$ 300,00 e R\$ 780,00, respectivamente, Fortaleza/CE e São José de Mipibu/RN.

Total Concedido: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1509004/2014-GP

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2907001/2013, de 29 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 16 e 17 de setembro de 2014 ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Cidade de Fortaleza, para tratar assuntos de interesse do Município e, ainda, para comparecer, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, à sede da Empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para verificar a execução de contrato firmado entre o Município de Crato e a referida empresa.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destinos: Fortaleza/CE e São José de Mipibu/RN

Período: 16 e 17/09/14 - Fortaleza/CE

18 e 19/09/14 - São José de Mipibu/RN

Quantidade: 04 (quatro) diárias, sendo duas na cidade de Fortaleza/CE e duas na cidade de São José de Mipibu/RN

Valor da(s) Diária(s): R\$ 300,00 e R\$ 780,00, respectivamente, Fortaleza/CE e São José de Mipibu/RN

Total Concedido: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 15 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1709001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 17 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1709003/2014-GP

CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, pelo período exclusivo de 18 e 19 de setembro de 2014, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6º c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com fundamento na Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de afastamento do Presidente da Comissão, no período de 18 e 19 de setembro de 2014, passando o art. 1º da Portaria nº 0505002/2014, de 05 de maio de 2014, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

Gilberto Dumar Pinheiro Filho (Presidente) - CPF: 325.977.703-20

Charles Antônio Dória do Nascimento (Secretário) – CPF: 466.367.063-68

Rutyell Roney Rodrigues (Membro) - CPF: 048.014.023-56.”

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 0505002/2014, de 05 de maio de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 18 e 19 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1809001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 18 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato